

ATO Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 216/2014 e nº 225/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Goiatins - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 210/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA GOMES GOELHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 19ª (décima-nona), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Goiatins - TO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral